CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN - Nº 230/2018

Concede Título de Honra ao Mérito à Sra. Dalva Reali Sant'Anna.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito, denominado “Comenda Demétrio Ribeiro”, à **Sra. Dalva Reali Sant'Anna.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 13 de abril de 2018.

GLAUBER TONON
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 230/2018

DADOS DA HOMENAGEADA

DALVA REALI SANT'ANNA

É filha de Luiz Reali e Delphina Gomes da Silva Reali.

Casada com Pedro Ribeiro Sant'Anna, tem cinco filhos: Fátima de Jesus, Hilda de Jesus, Greice de Jesus, Melquesedeque José Mário Reali e Gilmara Jonice Alcina Reali Rampinelli.

É formada em Pedagogia pela Unilinhares.

Trabalha na Escola de Ensino Médio João Neiva.

Contribui, como profissional do magistério, para a melhoria da educação no Município.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 13 de abril de 2018.

GLAUBER TONON
Vereador